

**ATA N.º 13/2025
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 26 DE JUNHO DE 2025**

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DO ANO DE 2025** – Após análise da ata da reunião de 12 de junho do ano de 2025, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Vereador Eduardo Manuel Ferreira Amaral, por não ter estado na reunião de doze de junho de dois mil e vinte e cinco (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete euros.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA –-----

Intervenção do Presidente da Câmara:

-----Para dizer que na passada terça-feira foi inaugurada a obra do “Saneamento dos lugares de Cumeira, Albergaria, Cruz da Légua e Boieira”, com o descerrar de placa junto ao semáforo da Cruz da Légua e que contou com a presença do senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território – Dr. Silvério Regalado, Presidente da Empresa Águas do Cento Litoral, S.A., Vogal do Programa “Centro 2030” e outras personalidades. Referindo que o custo total desta obra ultrapassou os quatro milhões de euros incluindo os trabalhos complementares e que os utentes do serviço estão a ser notificados para pagarem o ramal e taxa de ligação à rede, esperando que até ao final da semana todas as cartas possam ser expedidas. Nesse mesmo dia foi também realizada a vistoria à obra para efeitos de receção provisória da mesma, conforme aludiu.-----

-----Prosseguiu para informar que na última segunda-feira foi apresentado no CIBA – Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota a estreia de um filme alusivo a Nuno Álvares Pereira, que passou a ser apresentado ao público no dia 24 de junho (dia de aniversário do Santo

Condestável). Este evento contou com a presença da Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, Dr.^a Margarida Balseiro Lopes. -----

-----Deu conta que durante a semana forma atribuídos prémios e distinções ao Município de Porto de Mós: -----

-----● Dia 13 de junho, no âmbito do projeto Jovem autarca, atribuída pela FNAG; -----

-----● Dia 17 de junho sete prémios de Excelência autárquica, com projetos diferenciadores: -----

-----● Na área da educação, referente ao projeto educativo deste ano “*agricultura sustentável l- Vamos por as mãos na terra*” e as bolsas de estudo do Município; -----

-----● Na categoria da Juventude, prémio Jovem autarca e programa a “férias pro”; -----

-----● Na categoria de ação social o projeto “*Séniormós*”; -----

-----● Na categoria de Turismo “trilhos e espaços de visitaçao do concelho de Porto de Mós”; -----

-----● Na categoria do desporto prémio pelo projeto “*Tok’Andar*”; -----

-----● E ainda o prémio “*Município Amigo do Desporto*”. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção para aluir ao início das tradicionais “*Festas de S. Pedro – Edição 2025*” que terão início no dia 29 de junho - Sábado, informando que, mais uma vez, as mesmas terão o selo de “*Eco evento*” e que os resultados financeiros associados à recolha de plástico no mesmo serão entregues ao movimento socio caritativo do concelho e mais concretamente ao “*Grupo Sócio Caritativo de Mira de Aire*”, dado ser o que tem mais pedidos de apoio social, nesta altura. -----

-----Também nesta edição irá haver uma iniciativa de combate ao desperdício alimentar que será realizado pela associação “*Rodas d’Aço*”, que distribuirá refeições por famílias do concelho que seja devidamente identificadas pelas respetivas Juntas de Freguesia. -----

-----Mais disse que está em curso uma exposição “*Onde a Terra Se Acaba*” até 13 de julho, na Central das Artes, com obras de António Faria e textos de Afonso Cruz e curadoria de António Vicente, que terá como referência o 1.º Cântico da obra “*Os Lusíadas*” de Luís de Camões, havendo uma ligação da obra de Camões a Porto de Mós com a estrofe do canto 7.º que evoca D. Fuas Roupinho. -----

-----Referiu-se depois à exposição que está patente na Central das Artes da artista com raízes em Porto de Mós, Dr.^a Manuela Crespo designada por “*Risca, risca*”, que estará patente na Central das Artes até 30 de agosto, informando que se trata duma médica de Lisboa mas com raízes no concelho de Porto de Mós. -----

-----Ainda no âmbito da sua intervenção informou que no próximo dia 29 de junho (feriado Municipal) se realizará a última caminhada de 2025 no âmbito do projeto “*Tok’Andar*”, organizado pela entidade “*Walk to Walk*”. -----

-----Depois ainda se referiu à realização do “*11.º Torneio Futsal de São Pedro*” que teve a final no último domingo, tendo agradecido à União Recreativa e Desportiva Juncalense pela organização do evento, que afirma se tratar de caso de estudo perante a afluência massiva de espectadores, que contou com mais de 300 atletas, 21 clubes desportivos ou associações, 4 equipas femininas e em muitos jogos mais de 1.500 pessoas dentro do pavilhão gimnodesportivo de Porto de Mós. Referindo ainda que esta iniciativa é também uma forma de revitalizar os Clubes Desportivos do concelho. Na corrente edição a equipa feminina vencedora foi a Associação Recreativa e Cultural Calvariense. A final do torneio opôs as equipas da Tremeceira à União Desportiva de Casais Garridos e Andáinho, sagrando-se campeã esta última que terá a incumbência de organizar o torneio – edição de 2026. -----

-----Nos dias 11,12 e 13 de julho terá lugar em Mira de Aire o “*Festival Mata D’Aire*”. -----

-----Também nos dias 11,12 e 13 de julho se realizará no Juncal a habitual “Festa do Freguês” organizada pela Junta de Freguesia local. -----

-----Nos próximos dias 13, 20 e 27 de julho terão lugar os designados “*Ciclos de Concertos em Meio Rural*”, na Fórnea – Alcaria, Lagoa Grande de Arrimal e Barreiro Grande - telhados Grandes, freguesia de S. Bento, respetivamente, organizados por este Município, em parceria com a Cister Música de Alcobaca. -----

-----Para terminar a sua intervenção informou que a Câmara Municipal irá receber no dia seguinte ou próxima segunda-feira um novo autocarro elétrico para integrar os transportes nos próximos dias no âmbito de candidatura da CIM RL ao Fundo Ambiental e PRR.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que pretende salientar, pela positiva, a inauguração das obras “do Saneamento ao longo da E.N. 8”, esperando que as ligações à rede por parte dos utentes seja um sucesso, pois só assim se justifica o investimento ali realizado pelo Município. Ainda em relação a este investimento questionou o Senhor Presidente da Câmara se o produto do empréstimo contratado para aquela obra tinha sido levantado na totalidade.-----

-----Prossigui para questionar a situação da aquisição da Fábrica da Antiga Fiandeira de Mira de Aire, que o Senhor Presidente tinha referido que o Município a iria adquirir para ali instalar um projeto de “coworking” e construção de habitação a custos acessíveis para apoio aos “nómadas digitais” que ali se instalarem, mas ao que ouviu dizer aquele edificado já foi vendido a duas entidades.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação ao empréstimo para o saneamento informou que o Município o levantou na totalidade, no entanto se a candidatura que foi apresentada a fundos do programa “Portugal 2030” vierem a ser aprovados a comparticipação que o Município receber servirá para amortizar o empréstimo, já que, como se sabe, não pode haver duplo financiamento para o mesmo projeto.-----

-----No que se refere ao edifício de Mira de Aire, informou que o Vereador Rui Marto não se está a referir ao mesmo imóvel, pois o que o Município pretende adquirir é na Rua 5 de outubro, em frente ao campo de futebol, tendo informado que havia negociações muito adiantadas com o anterior Governo para a posse efetiva deste imóvel por parte do Município, no entanto com a queda do Governo e o início do novo teve que se retomar o diálogo, esperando que o negócio se concretize em breve. Mais disse que o edifício que o Vereador Rui Marto se está a referir é a fábrica e envolvente da antiga empresa “Portlã” que efetivamente foi vendido e o Município até fez uma proposta ainda que de caráter informal a 15,00 € o m², no entanto outra entidade ofereceu um valor muito superior e como tal foi-lhe arrematado o imóvel, no entanto lhe parece que há problemas a dirimir com os antigos trabalhadores da empresa, que podem complicar o processo de aquisição real do bem.-----

-----Mais tendo referido que o edifício que o Município pretende adquirir tem melhores condições que este e assim fica o Município em condições de poder construir habitação a custos acessíveis em Mira de Aire para quem se quiser instalar no aludido espaço “coworking”.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Serviço Municipal de Proteção Civil***-----

-----**1. ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO FCP026/2025 - LIMPEZA DE TERRENOS NA ENVOLVENTE DAS ZONAS INDUSTRIAIS** – Presente uma informação do Coordenador da Proteção Civil, Eng.º Nuno Moleiro, no seguinte teor:-----

-----“Por deliberação da C.M. foi deliberado concurso público tendente à adjudicação dos trabalhos supra referendados, aprovação da despesa, do júri e outros.-----

-----O Júri do procedimento era constituído por:-----

-----Nuno Moleiro;-----

-----Rogério Nunes;-----

-----José Vinagre.-----

-----O anúncio do procedimento foi publicado no DR.-----

-----Durante o período de esclarecimentos e erros e omissões houve pedidos de esclarecimentos, nomeadamente no que se refere a lista de preços unitários e alvará específico para este tipo de atividade. -----

-----Terminado o prazo de entrega das foram apresentadas as seguintes propostas que foram abertas. -----

Ordem	Código	Referência	Concorrente	Valor global
1	0.0	04042025	AMBIRURBIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO RURAL E URBANA LDA	10,00 Euros
2	0.0	VBELAS_PMOS2025	VALORBELAS, LDA	165.260,00 Euros
3	0.0	PU-CP-429-2025-0	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A.	137.932,60 Euros
4	0.0	CPL.25.061	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	140.590,00 Euros
5	0.0	2025-047	Florecha Forest Solutions SA	129.868,00 Euros
6	0.0	Proposta_FG_PortoMos	Flora Garden - Projectos de Silvicultura e Jardinagem	144.660,00 Euros
7	0.0	25.040	ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA	163.130,00 Euros
8	0.0	0.0	PERENE, S.A.	139.794,73 Euros
9	0.0	SEF.ECR.70_2025	ECOREDE - ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.	165.260,00 Euros
10	0.0	FLFGC	FLOPONOR S A	156.450,00 Euros
11	0.0	Pro_Matigreen	Matigreen - Serviços Florestais, unipessoal, lda	134.294,00 Euros
12	0.0	7.2025	Catarino & Valença Lda	147.925,40 Euros

-----Analisados os documentos que deveriam fazer parte da proposta verificou-se o seguinte: -----

-----a) Alguns concorrentes não apresentaram o alvará exigido no art.º 7.º do CE;-----

-----b) Alguns concorrentes não apresentaram a lista de preços unitárias, por não ser sido submetida na plataforma ACINGOV, embora tenha sido prestado esclarecimento a todos os candidatos sobre este assunto; -----

-----c) Alguns concorrentes não apresentaram o anexo I exigido no programa de concurso;-----

-----Do atrás referenciado o Júri analisou as situações e apontou algumas soluções que podem sanar as questões acima referidas:-----

-----1) Solicitar aos concorrentes a apresentação dos documentos em falta, nomeadamente o alvará e lista de preços unitários;-----

-----2) Excluir os concorrentes que não apresentaram o anexo I, pois esse não é suscetível de anexar à posteriori; -----

-----Deste pedido de esclarecimentos à proposta poderá decorrer um conjunto de reclamações dos concorrentes pela falta da documentação dos outros e dessa forma poderão pedir a sua exclusão e poderá perder-se a proposta mais vantajosa para o Município e andarmos num “bate bola” de reclamações sem prejuízo do processo acabar em litigância judicial;-----

-----Ainda de referir que o “Alvará” deveria ser solicitado no documentos de habilitação e não com a proposta, S.M.O. -----

-----Acréscimo a estes factos que durante este tempo, houve proprietários que procederam ao corte e limpeza de terrenos situados nestas envolventes, o que reduz em alguns hectares a intervenção a efetuar.-----

-----Duma forma mais radical e considerando os trabalhos a serem adjudicados só se poderão iniciar em Outubro/Novembro, uma vez que estamos no período em que não se podem fazer estas intervenções.-----

-----Assim, depois de reunido o júri, proponho que este procedimento seja anulado e efetuado um outro, eventualmente, com ajustamento de preços e de áreas a intervir e corrigindo lapso do caderno de encargos e programa do concurso. -----

-----À Consideração superior de V. Exa.” -----

Intervenção do Presidente da Câmara: -----

-----Para explicar as circunstâncias que deram origem a esta proposta, com especial enfoque em alguns erros na documentação de suporte ao procedimento, por não ser possível, legalmente, realizar estes trabalhos nesta altura do ano, ajustar os hectares a limpar, dado que há áreas que já foram limpas por particulares, especialmente na envolvente da zona Industrial da Patinha, pelo que e propõe anular este procedimento e abrir outro, oportunamente, com correção de erros, de áreas e ajustar os preços em função das propostas agora recebidas dos concorrentes ao mesmo. -- -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----
-----Para dizer que esta área de intervenção municipal tem dado para tudo, pois tem havido trabalho bem-feitos, outros mal feitos e outras situações, considerando que não faz sentido anular este procedimento para se abrir outro para o mesmo serviço, dizendo ainda que se aprovam medidas legais e regulamentares, mas depois as entidades, esta e as outras, não conseguem dar as respostas necessárias e continua-se com áreas sem qualquer limpeza, que a aprovação de Regulamento Municipal para este efeito também nada resolveu e quem vai fazendo algum serviço neste domínio são as Juntas de Freguesia com os seus parcos meios. ----

-----Deliberado aprovar a anulação do procedimento, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----***Divisão de Administração Geral e Financeira***-----

-----**1.AQUISICÃO DE PRÉDIO SITO EM CASAIS DOS MATOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA SOB O ARTIGO N.º P2932, COM O NIC AAA 001 770 257, A MARIA ARMINDA CARDOSO DOS SANTOS, COM O NIF 153377372, CASADA NA COMUNHÃO GERAL COM PAULO JORGE FERREIRA RIBEIRO, COM O NIF 188676651** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito do processo do Orçamento Participativo efetuado em 2024, saiu vencedor a execução do um espaço de lazer em Casais de Matos na freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Considerando que para o referido investimento é necessário adquirir uma parcela de terreno compatível com tal objetivo, já previsto no decorrer do processo do Orçamento Participativo. -----

-----Considerando que esta parcela de terreno foi destacada de um número já previamente existente, para adquirir apenas a área necessária para desenvolver o projeto vencedor;-----

-----Considerando que o relatório da avaliação, em anexo, avalia o prédio num total superior ao valor previsto de aquisição;-----

-----O proprietário atual aceita vender a parcela destacada do Prédio, de 1000m2, inscrita na matriz predial da freguesia de Calvaria de Cima sob o artigo n.º P2932, com o NIC AAA 001 770 257, que fica a confrontar de norte com Rua dos Britos, a sul com Maria Fernanda Louro da Silva e José Eduardo, a nascente com Paulo Jorge Ferreira Ribeiro e a poente com caminho, a destacar, conforme Certidão de destaque, do prédio rústico sito em Casais de Matos, com a área de 2.280 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha 2655, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 64, secção 010 da freguesia de Calvaria de Cima, com o NIC AAA 001 770 258; -----

-----Tendo em conta o atrás aludido:-----

-----**Propõe-se**, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º do anexo 1, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a aquisição da parcela destacada do Prédio, pelo montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), a Maria Arminda Cardoso dos Santos NIF 153377372, casada na comunhão geral com Paulo Jorge Ferreira Ribeiro NIF 188676651. ----

-----Solicitando ainda os correspondentes poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente da Câmara para outorgar, em nome do Município, a respetiva escritura de compra e venda.”-----

-----Deliberado adquirir o prédio urbano com o artigo n.º P2932, com o NIC AAA 001 770 257, sito em Rua dos Britos, no lugar de Casais de Matos, Freguesia de Calvaria de Cima, com a área de 1.000 m², a Maria Arminda Cardoso dos Santos com o NIF 153 377 372,

casada na Comunhão Geral com Paulo Jorge Ferreira Ribeiro, com o NIF 188 676 651, pelo valor de vinte mil euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***-----

-----**1.PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO EM REABILITAÇÃO URBANA - ARTIGOS URBANOS N.º S 3513 E 268, DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“*Na sequência do pedido de redução de taxas relativas à urbanização e edificação, no âmbito de obras de reabilitação urbana, apresentado como pedido de informação prévia referente aos artigos urbanos n.ºs 3513 e 268, da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, localizados no Largo do Rossio, n.ºs 5, 7 e 7A, no lugar de Porto de Mós, verifica-se o seguinte:*-----

-----1. *A redução de 50% nas taxas relativas ao pedido de informação prévia para reabilitação urbana encontra-se prevista no n.º 2 e na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento n.º 54/2024 – Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em ARU do Município de Porto de Mós.*-----

-----2. *Neste contexto, propõe-se que o órgão executivo municipal delibere sobre a aplicação da referida redução, no valor de 50%, nas taxas devidas pelo pedido de informação prévia apresentado para a reabilitação urbana dos artigos mencionados.*-----

-----*Os artigos urbanos em causa encontram-se inseridos na Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura, conforme a delimitação aprovada em 23 de fevereiro de 2023 pela Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme publicado no Aviso n.º 5658/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 512, de 16 de março.*-----

-----*A eventual aprovação do pedido de redução das taxas relativas à urbanização e edificação no âmbito da informação prévia constituirá um contributo relevante para a concretização da intervenção de reabilitação urbana proposta.*-----

-----***Anexos:***-----

-----*Documento com informação complementar;*-----

-----*Mapa.*”-----

-----Deliberado aprovar a redução das taxas em 50%.-----

-----**2.ISENÇÃO DO VALOR DAS TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DURANTE O DECORRER DE OBRAS DE REABILITAÇÃO URBANA POR UM PERÍODO MÁXIMO DE 6 MESES - ARTIGO URBANO N.º 3915 DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“*Na sequência do pedido de isenção do valor das taxas relativas à ocupação da via pública durante o decorrer de obras de reabilitação urbana, pelo período de 6 meses, a iniciar a 01/07/2025, referente ao artigo urbano n.º 3915 da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, localizado na Rua Dom Fuas Roupinho, n.º 7, no lugar de Porto de Mós, verifica-se o seguinte:*-----

-----1. *No imóvel identificado encontram-se em curso obras abrangidas por operação urbanística de licenciamento, que implicam a ocupação temporária da via pública. A isenção do valor das taxas relativas à ocupação da via pública durante o decorrer de obras de reabilitação urbana encontra-se prevista no n.º 2 e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do*

Regulamento n.º 54/2024 – Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em ARU do Município de Porto de Mós. -----

-----2. Neste contexto, propõe-se que o órgão executivo municipal delibere sobre a aplicação da referida isenção, pelo período de 6 meses, conforme requerido. -----

-----O artigo urbano em causa encontra-se inserido na Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura, conforme a delimitação aprovada em 23 de fevereiro de 2023 pela Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme publicado no Aviso n.º 5658/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 512, de 16 de março. -----

-----A eventual aprovação do pedido de referida isenção constituirá um contributo relevante para a concretização da intervenção de reabilitação urbana. -----

-----**Anexos:** -----

-----Documento com informação complementar; -----

-----Mapa.” -----

-----Deliberado aprovar a redução de taxas em 50%.-----

-----**3. ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS DAS FREGUESIAS DE JUNCAL, ALQUEIDÃO DA SERRA E CALVARIA DE CIMA** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Luís Reis, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência das comunicações das juntas de freguesia de Juncal, Alqueidão da Serra e Calvaria de Cima, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar: -----

-----1) **Junta de Freguesia de Juncal:** atribuição do topónimo “Beco do Corrécio” ao arruamento sem saída, por via rodoviária, com início na Rua Cruz do Padre Paulo, no lugar de Cumeira de Cima. O arruamento tem uma extensão aproximada de 70 metros; -----

-----2) **Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra:** atribuição do topónimo “Beco dos Pregais” ao arruamento sem saída, por via rodoviária, com início na Rua do Covão, no lugar de Alqueidão da Serra. O arruamento tem uma extensão aproximada de 72 metros;-----

-----3) **Junta de Freguesia de Calvaria de Cima:** -----

-----a. Atribuição do topónimo “Beco da Morena” ao arruamento sem saída, por via rodoviária, com início na Rua Caminho da Morena, no lugar de Casais d’ Além. O arruamento tem uma extensão aproximada de 24 metros; -----

-----b. Atribuição do topónimo “Beco do Lavrador” ao arruamento sem saída, por via rodoviária, com início na Rua do Carvalho, no lugar de Chão da Feira. O arruamento tem uma extensão aproximada de 24 metros. -----

-----As propostas cumprem assim o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovado. -----

-----ANEXOS: -----

-----1) Ata 24/2025 da reunião de executivo da Junta de Freguesia do Juncal, de 12/06/2025, com a aprovação do “Beco do Corrécio”; -----

-----2) Planta de localização do “Beco do Corrécio”;-----

-----3) Extrato de ata de executivo da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, de 17/06/2025, com a aprovação do “Beco dos Pregais”;-----

-----4) Planta de localização do “Beco dos Pregais”;-----

-----5) Ata em minuta 03/JFC/2025 da assembleia de junta de freguesia de Calvaria de Cima, de 22/04/2025, com a aprovação da “Travessa da Morena”; -----

-----6) Ata em minuta 05/JFC/2025 da assembleia de junta de freguesia de Calvaria de Cima, de 18/06/2025, com a alteração de designação da “Travessa da Morena” para “Beco da Morena”;-----

-----7) Planta de localização do “Beco da Morena”;-----

-----8) Ata em minuta 02/JFC/2025 da assembleia de junta de freguesia de Calvaria de Cima, de 22/04/2025, com a aprovação da “Travessa do Lavrador”;-----

-----9) Ata em minuta 04/JFC/2025 da assembleia de junta de freguesia de Calvaria de Cima, de 18/06/2025, com a alteração de designação da “Travessa do Lavrador” para “Beco do Lavrador”; -----

-----10) Planta de localização do “Beco do Lavrador”; -----
-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar a atribuição dos topónimos propostos pelas respetivas Freguesias. -----

Divisão de Serviços e Obras Municipais

-----**1.PASSEIOS NA CORREDOURA - ALTO DA VALA - ALE - APROVAÇÃO DO PSS** – Presente uma informação do Coordenador da Proteção Civil, Eng.º Nuno Moleiro, no seguinte teor:-----

-----“Dono de Obra: Câmara Municipal de Porto de Mós -----

-----OBRA: PASSEIOS NA CORREDOURA - ALTO DA VALA – ALE -----

-----Entidade Executante: Construções Pragosa, S.A -----

-----Duração da Obra: 180 dias -----

-----Valor da Obra: 398 671,93 €-----

-----O Plano de Segurança e Saúde, apresentado para a obra cumpre os requisitos definidos no decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, sendo validado tecnicamente, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do anteriormente referido decreto-lei. -----

-----Mais se informa que, em nenhuma circunstância deverão ser iniciadas quaisquer atividades que não tenham sido objeto de validação, ou situações cujas medidas de segurança não estejam previstas de acordo com o artigo 11.º do decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, sem informar, antecipadamente a Coordenação de Segurança em Obra. Qualquer situação não aprovada ou não prevista deverá ser considerada como “PONTO DE PARAGEM”, caso contrário deverão ser imputadas responsabilidades à respetiva Entidade Executante de qualquer consequência que daí advenha. -----

-----A presente aprovação impõe a incorporação deste procedimento de segurança no Plano de Segurança e Saúde da Empreitada, pelo que constitui obrigação de V. Exas., enquanto Entidade Executante, à luz do estabelecido na alínea b) do Artigo 20.º do Diploma atrás referido, dar a conhecer este documento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes que intervenham na Empreitada.” -----

-----Deliberado aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra. -----

-----**2.PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - ECP024/2025 - BAIROS DIGITAIS - CONETIVIDADE E HARMONIZAÇÃO URBANÍSTICA** – Presente uma informação do Júri do procedimento, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do procedimento de “Bairros Digitais - Conetividade e Harmonização Urbanística” o júri elaborou o projeto de decisão de adjudicação que se anexa e se propõe a adjudicação da empreitada acima referida à empresa Azubetão - Materiais e Construção, Lda pelo valor de 174.286,95 Euros (cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos). -----

-----Juntam-se em anexo o projeto de decisão de adjudicação e minuta do contrato. ----

-----Face ao exposto submete-se à consideração de Vossa Exma. Câmara, a adjudicação da presente empreitada.” -----

-----**2.1.PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO** – Deliberado aprovar o relatório final do júri e adjudicar a empreitada à empresa Azubetão – Materiais e Construção,

Lda, pelo valor de cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis euros, noventa e cinco centímetros + I.V.A..

2.2.MINUTA DO CONTRATO – Deliberado aprovar a minuta do contrato a outorgar.

Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde

1.PROGRAMA FÉRIAS PRO 2025 - Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Zaida Jacinto, no seguinte teor:

“O projeto *Férias PRO* é um programa que tem como objetivo promover uma atividade ocupacional para os/as jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos, nas férias de verão e em simultâneo proporcionar oportunidade de vivenciar uma experiência com base em valores e competências associadas a hábitos de trabalho, partilha de responsabilidades, empreendedorismo e trabalho em equipa.

O projeto é promovido pela Câmara Municipal de Porto de Mós em parceria com diversas entidades do concelho.

De modo a que este se concretize de forma rigorosa, clara e transparente, estabeleceram-se normas de participação e funcionamento no âmbito das quais os/as 58 jovens participantes têm direito a uma bolsa de apoio à refeição no valor de 5,00€ por cada dia de atividades realizadas, e um seguro de acidentes pessoais da responsabilidade do Município de Porto de Mós.

Nesse sentido, solicita-se que o valor correspondente à bolsa, estimado para dar cumprimento às normas do programa supra citado, seja de 2.900,00€.

À consideração do Executivo Municipal.”

Deliberado aprovar as normas de participação e a despesa associada ao projeto / programa no valor de dois mil e novecentos euros.

Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

1.RETIFICAÇÃO DE PREÇOS DE ARTIGOS DA LOJA DO CASTELO - Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sónia Morgado, no seguinte teor:

“A inflação que se tem verificado levou à subida dos valores de produção de alguns dos artigos comercializados na loja do castelo. Nesse sentido, solicita se a aprovação, pelo executivo, dos preços de venda ao público, conforme o quadro abaixo.

Artigo	Fornecedor	Preço de compra Sem Imposto	Preço Venda Sem Imposto	Preço Venda Com Imposto
Castelo Grande	E. Cunha	10,15 €	12,20 €	15,00 €
Castelo Médio	E. Cunha	5,00 €	6,10 €	7,50 €
Castelo Pequeno	E. Cunha	4,00 €	4,88 €	6,00 €
Íman Castelo POP	E. Cunha	1,70 €	2,44 €	3,00 €
Íman Castelo FabLab	FabLab	0,60 €	0,98 €	1,20 €
Íman M. Canteiro FabLab	FabLab	0,60 €	0,98 €	1,20 €
Íman Brasão FabLab	FabLab	0,60 €	0,98 €	1,20 €
Íman Fecho Abóbadas FabLab	FabLab	0,70 €	1,14 €	1,40 €
Íman Coluna FabLab	FabLab	0,70 €	1,14 €	1,40 €
Régua FabLab	FabLab	0,80 €	1,22 €	1,50 €
Sacos Regionais MA	Menizas	9,00 €	13,82 €	17,00 €

	<i>d'Aire</i>			
<i>Quadro Flora Local RD</i>	<i>Rute Dias</i>	<i>18,00 €</i>	23,98 €	<i>29,50 €</i>
<i>Jarra Flora Local RD</i>	<i>Rute Dias</i>	<i>38,00 €</i>	69,11 €	<i>85,00 €</i>
<i>Chávena Metal</i>	<i>Brindicis</i>	<i>1,38 €</i>	2,36 €	<i>2,90 €</i>
<i>Caneta Madeira</i>	<i>Brindicis</i>	<i>0,56 €</i>	0,98 €	<i>1,20 €</i>
<i>Dedal</i>	<i>Mósdecor</i>	<i>0,75 €</i>	1,22 €	<i>1,50 €</i>
<i>Azulejo castelo</i>	<i>Mósdecor</i>	<i>4,65 €</i>	6,10 €	<i>7,50 €</i>

-----*À consideração superior.*-----

-----Deliberado aprovar a retificação dos preços a cobrar nos bens vendidos.-----

-----**2. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INGRESSO NO CASTELO DE PORTO DE MÓS NO FERIADO MUNICIPAL** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. António Figueiredo, no seguinte teor:-----

-----*“O Castelo de Porto de Mós tem promovido atividades junto da comunidade, com particular incidência na comunidade escolar. Nos anos mais recentes, no dia 29 de junho, o castelo tem tido portas abertas com isenção de pagamento de ingresso, no sentido de, nesse dia de particular importância para a comunidade concelhia, convidar, com mais ênfase, os munícipes a fruir o seu património.*-----

-----*Assim, a exemplo dos anos anteriores, solicita-se que seja ponderada em reunião do executivo e, se tida por conveniente, aprovada a isenção de pagamento de ingresso a todos os visitantes que escolham o dia 29 de junho para visitar o Castelo de Porto de Mós.*-----

-----Deliberado aprovar a isenção do pagamento de entradas no castelo no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e cinco.-----

-----**3. INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Luísa Machado, no seguinte teor:-----

-----*“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura_ Eduardo Amaral.*-----

-----*Venho por este meio, informar Vossa Exa., que a Sra. Célia Maria Henriques Nogueira Calado, pretende doar ao Museu uma calculadora e uma máquina de escrever dos anos 80 do séc. XX.*-----

-----*A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que:*-----

-----*Enriquece a coleção existente no acervo quanto ao tipo de máquinas e diversidade de marcas.*-----

-----*Anexo ainda os seguintes documentos:*-----

-----*Ficha de identificação das peças;*-----

-----*Declaração;*-----

-----*Auto de doação.*-----

-----*Sem outro assunto de momento, atentamente.*-----

-----Deliberado aceitar a doação nos termos legais e agradecer à doadora.-----

-----**4. APOIO AO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO D. FUAS PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----*“Considerando que:*-----

-----*O Centro cultural e Recreativo D. Fuas, tem vindo a recuperar as suas instalações desportivas, bem como a sua sede social;*-----

-----Este espaço fundamental para a dinâmica da associação e receção dos seus associados e convidados, necessita de intervenção ao nível do seu telhado e restantes obras associadas; -----

-----O telhado apresenta infiltrações várias e um tipo de construção que nos dias de hoje, não trazem comodidade a quem utiliza e recebe as várias equipas e grupos nas suas atividades. - -----

-----Neste sentido, solicitam apoio da Câmara para a intervenção a realizar nas supra referenciadas instalações. -----

-----Face do atrás aludido, **proponho:** -----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, articulado com os artigos 25.º e 26.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, possa a Câmara Municipal deliberar atribuir uma comparticipação financeira no valor de **8.000,00 €** (oito mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes deste investimento.” -----

-----Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de oito mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**5.APOIO ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL, SECÇÃO DE MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do contrato de cedência pelo Município do antigo posto de GNR de Mira de Aire assinado em 2020 com Associação de escoteiros de Portugal, tema secção de escoteiros de Mira de Aire, tentado recuperar esta instalação;-----

-----Este agrupamento de escoteiros tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades dignas de registo e que em muito contribuem para a dinâmica comunitária, procurando criar as condições necessárias para o desenvolvimento da sua atividade. -----

-----Neste sentido, solicitam apoio da Câmara para a aquisição de tintas, para a pintura da instalação. -----

-----Em face do atrás aludido, **proponho:** -----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o artigo 25.º do regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo de Porto de Mós, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **500,00 €** (quinhentos euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes desta iniciativa.” -----

-----Deliberado aprovar a atribuição duma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**6.APOIO AO TORNEIO MOSCUP DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----A Associação Desportiva Portomosense realizou no passado dia 14 e 15 de Junho o seu torneio infantil com todos os escalões de formação de futebol;-----

-----Esta iniciativa reuniu no parque desportivo 44 equipas, cerca de 800 atletas treinadores e dirigentes, bem como numeroso número de público; -----

-----Para além do número significativo de envolvidos este tipo de eventos, promovem o desporto e a prática desportiva junto dos mais jovens, criando assim estilos de vida saudáveis e promovendo a sua continuidade no futuro;-----

-----Atendendo a toda esta dinâmica e condições necessárias para a organização deste torneio, nomeadamente logística, Água, sandes, fruta e alimentação, bem como prémios de presença e classificação, para além de outras despesas. -----

-----Em face do atrás aludido, **proponho:** -----

-----Que o Executivo Municipal ao abrigo do artigo 21.º Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere atribuir uma participação financeira no valor de **500,00 €** (quinhentos euros), à Associação Desportiva Portomosense, para fazer fase ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição duma participação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**7.APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ESCALÕES DE FORMAÇÃO 2024-2025** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----O Município de Porto de Mós, reconhece o papel fundamental e relevante do associativismo desportivo e dos seus dirigentes no incentivo e incremento do acesso generalizado a prática desportiva, para os munícipes do concelho de Porto de Mós. -----

-----Esta prática que se pretende sistemática, procura fidelizar os jovens e outros a uma prática desportiva com calendários e competições devidamente elaboradas pelas respetivas federações ou associações de modalidade. -----

-----Por outro lado, a diversificação da oferta em termos de desporto federado, permite aos jovens e adolescentes e outros experiências mais diversificadas e o aparecimento de novas modalidades, permitindo a nossa comunidade novas atitudes e estilos de vida mais saudáveis. --

-----Sabendo nós as dificuldades que os clubes têm em manter esta atividade diária e sistemática é fundamental, garantir o apoio financeiro devidamente regulamentados no âmbito dos escalões de formação dos desportos coletivos. -----

-----Face do atrás aludido, **proponho:** -----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, nos seus artigos 1.º ao 12.º e verificados os demais procedimentos, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma participação financeira no valor de **50.405,00 €** (cinquenta mil, quatrocentos e cinco euros), para regularizar a segunda fase de apoio de acordo com os dados fornecidos pelas várias associações distritais das modalidades, conforme quadro resumo que se apresenta em anexo.”-----

-----Deliberado aprovar as participações financeiras no valor total de cinquenta mil, quatrocentos e cinco euros às seguintes Associações Desportivas:-----

-----Condestável Atlético Clube	6.400,00€;-----
-----União Recreativa e Desportiva Juncalense.....	11.330,00€;-----
-----Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Mendiga. ..	5.770,00€;-----
-----Grupo Recreativo Desportivo de Serro Ventoso.....	3.710,00€;-----
-----Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra.....	5.170,00€;-----
-----Associação Desportiva Portomosense.....	10.370,00€;-----
-----União Recreativa Mirense.....	7.655,00€;-----
-----Elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara. ----	

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

